

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 95, de 24 de janeiro de 2020

Dispõe sobre contratação de consultoria para avaliação das consequências da privatização do setor elétrico para bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF) reunida no dia 24 de janeiro de 2020, na cidade de Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e seus aditivos firmados entre a Agência Nacional de Águas – ANA e Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

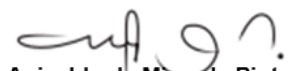
CONSIDERANDO a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF, para o período 2016-2025.

RESOLVE:

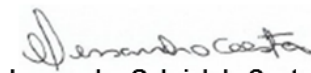
Art. 1º. Determinar à Agência Peixe Vivo que adote as medidas necessárias para a contratação de consultoria para avaliação das possíveis consequências da privatização da Eletrobrás, em particular das usinas Hidrelétricas da CHESF e CEMIG, para a bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF